



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 239, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vinculação</b>	<b>Setor/CD/FG</b>
Tatiana Teixeira Silveira	Professora EBTT	Direção Geral	Gestão de Extensão / FG-0001
Amanda Correa de Lavra Pinto	Técnica em Assuntos Educacionais	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão
Camila da Silva Ramalho	Assistente de Alunos	Gestão de Extensão	Setor de Estágios / FG-0002
Sabrina da Cunha Lamb	Técnica em Secretariado	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão
Tanise Fernandes de Lima	Assistente em Administração	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS